

# FORUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça da Sé, 184 - 10º andar - Fax: (011) 35-0235 - 575-8653 - São Paulo/SP

As articulações em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP

O congresso Nacional deverá votar nos próximos dias mais uma reforma fiscal. Nos sa expectativa era que o novo governo assegurasse mecanismos eficazes de combate a sonegação de impostos e principalmente, que a reforma promovesse a progressividade, ou seja, se fundamentasse nos impostos diretos sobre a renda e patrimônio para os que tem renda e riqueza paguem os custos do ajuste.

Mas não é isto que esta ocorrendo. O mais grave é que o governo pretende criar um novo imposto - IPMF - Imposto Provisório sobre a Movimentação Financeira, com alf quotas de 0,25% sobre todas as transações financeiras, sendo que 50% dos recursos iri am para o pagamento da dívida pública.

O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente não aceita esta proposta e exige que a questão dos direitos da Criança e do Adolescente faça parte da reforma fiscal.

Neste sentido, estamos defendendo a Emenda proposta pelo Deputado Aloisio Mercadante, que incluem a iniciativa do PNBE e propõem:

- A criação de uma CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE EMERGÊNCIA, na base do IPMF, com alíquota - de 0,15%, com medidas compensatórias para proteger os assalariados de baixa renda, aposentados e a caderneta de poupança. Estes recursos estariam integralmente vinculados ao FUNDO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, administrado pelo - CONANDA, a ser instalado Nacionalmente com data prevista para 10 de dezembro, conforme Diário Oficial.

Os direitos da infância e adolescência é a questão mais emergencial da conjuntura nacional e não pode ficar fora da reforma fiscal.

Precione seu deputado, mande telegramas para o relator Deputado Benito Gama, ajude na mobilização nacional.

---

## Proposta de Telegrama

A Sociedade Civil do Município ( ou região ) de ..... mobilizada para questões da infância e da adolescência apoia a criação de uma contribuição social de emergência nas bases do IPMF, com alíquota de 0,15%, com destinação expressa ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme emenda do Deputado Federal Aloisio Mercadante.

**CRIANÇA PRIORIDADE ABSOLUTA!!!**



FORUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praca da Sé, 184 - 10º andar - Fax: (011) 35-0235 - 575-8653 - São Paulo/SP

PROTOCOLO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

- Estatuto
- Ata ( \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ )
- Relatório
- Carta solicitando credenciamento
- Declaração
- Outros

: Entidade: \_\_\_\_\_

Data: / / , hs.

Visto: \_\_\_\_\_

FORUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praca da Sé, 184 - 10º andar - Fax: (011) 35-0235 - 575-8653 - São Paulo/SP

PROTOCOLO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

- Estatuto
- Ata ( \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ )
- Relatório
- Carta solicitando credenciamento
- Declaração
- Outros

: Entidade: \_\_\_\_\_

Data: / / , hs.

Visto: \_\_\_\_\_

